



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ

INDICATIVO	Nº <u>70</u> / 2021
AUTORIA	Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar
DESTINO	Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. <b>Camilo Sobreira de Santana</b> e ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>João Luiz Lima Santos</b> , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, o Sr. <b>Paulo Roberto Alves de Souza</b> .

APROVADO  
EM 09/04/2021  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO  
EM 09 DE Abril DE 2021  
AS 09:47 hs  
*[Assinatura]*  
Servidor(A)

**INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE ITAGUÁ.**

**ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Camilo Sobreira de Santana, bem como, ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, o Sr. Paulo Roberto Alves de Souza, a **IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE ITAGUÁ.**

A brinquedopraça integra o pilar Tempo de Brincar do Programa Mais Infância Ceará, que assegura o direito das crianças ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar, sendo um espaço voltado para crianças de três a 12 anos.

A presente matéria visa atender a uma demanda das famílias que residem no Distrito de Itaguá, e que anseiam pela instalação de uma brinquedopraça na localidade, por se tratar de um equipamento social de suma importância para as crianças.

Assim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
**ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR**  
Vereadora